



Ata da 48ª sessão ordinária da 1ª sessão legislativa da 18ª legislatura. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 48ª (quadragésima oitava) sessão ordinária da 1ª (primeira) sessão legislativa da 18ª (décima oitava) legislatura, presidida pelo Vereador Egon Krambeck, secretariada pelos Vereadores Odair José Sanson Junior e Gilberto Rogalski e presentes os Vereadores Joslei Sequineli, Jovane Sebastião Ferreira, Lucas dos Santos, Rogério Czelusniak e Vagner Kachimarki. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do expediente, no qual constou o seguinte: do excelentíssimo senhor Sergio Luis Belich, Prefeito Municipal, ofício 968/2021, de 23/12/2021, referente ao ofício 169/2021 e a indicação 166/2021, encaminhando cópia do processo administrativo 7981/2021 e informando que não foi possível realizar o patrolamento e cascalhamento da estrada secundária de Boa Vista por divergência de interesses entre os moradores confrontantes; ofício 969/2021, de 23/12/2021, referente ao ofício 392/2021 e a indicação 284/2021, enviando cópia do processo administrativo 18949/2021 e informando que serão realizados projetos e orçamentos para analisar a viabilidade da construção de pontes de concreto armado nas estradas que ligam Correias e Faxinal do Silva à Poço Grande; ofício 970/2021, de 23/12/2021, referente ao ofício 400/2021 e anteprojeto de lei 8/2021, informando que após análise foi verificada a necessidade de realizar algumas alterações na proposição, as quais serão providências antes de encaminhar a matéria para apreciação da Câmara; ofício 971/2021, de 23/12/2021, referente ao ofício 236/2021 e indicação 197/2021, encaminhando cópia do processo administrativo 10441/2021 e informando que o patrolamento e cascalhamento das estradas do Poço Grande foram incluídos no cronograma para o primeiro semestre de 2022; ofício 973/2021, de 27/12/2021, referente ao ofício 412/2021 e a indicação 292/2021, encaminhando cópia do processo administrativo 19900/2021 e informando que serão realizados estudos para implantação de lombada nas proximidades do “Mercado do Étio”; ofício 976/2021, de 28/12/2021, enviando para apreciação o projeto de lei 5817/2021 que “autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de colaboração, o repasse de recursos financeiros às organizações da sociedade civil que especifica, e dá outras providências” e ofício 977/2021, de 28/12/2021, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5818/2021 que “autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de fomento, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA ao Instituto Casarão das Artes e dá outras providências”. Do senhor Mario Antonio Wieczorek, Secretário Municipal de Assistência Social, da senhora Carla Daiana Souza Kavalkieviski, Diretora de Gestão do SUAS e da senhora Michele Aparecida Batista, Diretora de Proteção Social, ofício 126/2021, de 28/12/2021, agradecendo os Vereadores pelo apoio, colocando-se à disposição para resolver qualquer dúvida ou fornecer esclarecimentos e externando votos de um feliz ano novo. Do excelentíssimo senhor Elias Jocid Gomes da Costa, Prefeito Municipal de Porto Amazonas, ofício 365/2021, de 22/12/2021, indicando o senhor Rafael Gustavo Cavichiolo, Procurador Jurídico, para compor o grupo de trabalho para realização de estudos visando a elevação da Comarca de Palmeira. Da CCLJR e CUOP requerimento 150/2021, solicitando prazo de 10 dias para emissão de parecer ao projeto de lei complementar 31/2021. Do Vereador Vane indicação 298/2021 à Secretaria Municipal de Educação, indicando a construção de parquinho e reforma geral do CMEI Recanto dos Pequenininhos. Do Vereador Rogério Czelusniak indicação 299/2021 ao Departamento de Segurança e Trânsito, indicando a construção de lombadas na Rua José Antônio Bordignon. Da CCLJR, CEOFF e CECBESMA parecer ao projeto de lei 5816/2021. Concluída a matéria do expediente o senhor Presidente solicitou que se procedesse a verificação da presença e se algum Vereador se inscreveu para fazer uso da palavra. Anotou-se a presença de todos os Vereadores, com exceção do Vereador Marcel Pietralla. O Vereador Joslei Sequineli se inscreveu para fazer uso da palavra com o assunto “Agradecimento”. Cumprimentou o senhor Presidente, colegas Vereadores e público que assiste a sessão. Agradeceu a Deus e também ao povo de Palmeira por ter lhe dado o privilégio de ser um dos seus representantes. Disse que o primeiro ano de mandato foi de muito trabalho e aprendizado para todos e parabenizou os Vereadores pelas proposições apresentadas em favor da população. Falou que os Vereadores já têm melhor experiência para fiscalizar a coisa pública e defender o povo e que ocupar o cargo gera um sentimento de responsabilidade, dever e gratidão. Disse que 2021 foi um ano difícil, com a perda de entes queridos e amigos, seja pela COVID-19 ou outras fatalidades, e desejou que o



ano novo traga paz e a fé seja renovada e fortificada no coração de cada um. Falou que a Câmara entrará em recesso em janeiro, mas permanece à disposição de qualquer cidadão que necessite do Poder Legislativo. Desejou um feliz ano novo para todos, que possam confraternizar com as suas famílias e que 2022 chegue com muita paz, prosperidade e realizações. O Vereador Egon Krambeck se inscreveu para fazer uso da palavra com o assunto “Fiscalizar é preciso – postes”. Transferiu a presidência para o Vice-Presidente. Cumprimentou o Presidente em exercício, senhores Vereadores e todos que acompanham a sessão. Disse que pesquisou sobre o assunto de sua fala desde o começo do ano e este apresentou consideráveis indícios de eventuais irregularidades. Que se trata da aquisição pela Prefeitura de postes de concreto e madeira da COPEL, considerados inservíveis para a empresa por estarem fora dos padrões técnicos e disponibilizados para a venda, preferencialmente para órgãos da administração pública, com base em legislação específica, pelos preços reduzidos de R\$ 2,32 para o metro linear dos postes de concreto e R\$ 2,94 para os de madeira. Relatou que diante dos fatos que tomou conhecimento em abril, ingressou com o requerimento 38/2021, solicitando da COPEL informações sobre a venda desses materiais para a Prefeitura nos últimos 5 anos e o envio da documentação pertinente. Que a COPEL respondeu em 25 de maio, através de ofício acompanhado de dossiê com mais de 200 folhas detalhando todas as operações, informando que naquele período e a pedido do Ex-Prefeito Edir Havrechaki foram fornecidos 13.100 metros lineares de postes de concreto e madeira. Disse que na sequência da investigação apresentou o requerimento 69/2021 dirigido ao Poder Executivo, solicitando informações sobre essas aquisições, como procedimentos, logística, pagamentos e onde foram utilizados. Que em resposta ao solicitado a Prefeitura encaminhou o ofício 421/2021, informando que a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura não fez a aquisição dos postes inservíveis, não foram encontradas evidências de tais atos e não tem conhecimento desses materiais. Relatou que analisando a documentação enviada pela COPEL, constatou que entre 15/12/2016 e 16/6/2020 foram feitas 41 entregas de postes para a Prefeitura, através da emissão de notas fiscais onde constam todos os dados das operações, inclusive com os canhotos de entrega assinados pelas pessoas indicadas pelo Ex-Prefeito. Que diante da situação se aprofundou na investigação, localizou todas as informações de forma detalhada e elaborou resumos e coletas de documentos, tais como resumo completo dos pedidos de compra e autorizações dadas pela COPEL, ofício do Ex-Prefeito Edir com firma reconhecida solicitando o fornecimento dos postes, ofícios do Ex-Prefeito indicando as pessoas autorizadas a retirarem os postes e identificando os veículos com placas MFG-4414 e ABJ-3300, pertencentes a empresa Feltrin, ofício do Ex-Prefeito indicando Rodrigo Moreira para a retirada dos postes e os veículos com placas AMI-7407, cavalo-trator, e ADP-4673, reboque, pertencentes a empresa Escritel e resumo de todas as notas fiscais emitidas pela COPEL. Falou que causou surpresa a constatação de que algumas faturas dessas operações, emitidas pela COPEL, foram pagas pelas empresas S. Feltrin CIA. LTDA. e Feltrin Construções Elétricas e que não existem registros das mesmas na Prefeitura e nem dos pagamentos. Que o Ex-Prefeito Edir Havrechaki, em seis oportunidades, através dos ofícios 398/2016, 285/2017 com firma reconhecida, 142/2018, 183/2018, 443/2018 e 39/2020 com firma reconhecida, pediu para a COPEL fornecer tal material com o argumento de que seriam de grande utilidade para o Município, chamando a atenção que toda essa parte burocrática foi feita formalmente pelo Ex-Prefeito como representante da Prefeitura, mas não existem processos administrativos ou registros contábeis das operações. Disse que o Ex-Prefeito fez, pessoalmente, as indicações dos responsáveis pela retirada dos postes, bem como dos veículos que fariam os transportes, todos de empresas particulares, e assinou termo de compromisso, datado de 11/2/2020, comprometendo-se a não reutilizar os bens adquiridos nas redes de distribuição de energia da COPEL. Falou que foram praticados todos os atos administrativos necessários para aquisição dos postes, porém, estranhamente, não foram localizados os competentes processos de licitação e registros de empenho, liquidação e pagamento. Que se pode deduzir que os procedimentos administrativos e contábeis da Prefeitura eram uma balbúrdia, como também foi citado no caso da semana passada, no qual um processo inteiro sumiu e outro foi depenado. Disse que essa forma de procedimento levanta graves suspeitas com relação a lisura do processo de compra dos postes, levando a conclusão da existência de graves indícios nos procedimentos mencionados. Registrou que em 13/7/2021, através do requerimento 89/2021, foi enviado ofício para a empresa Escritel para que informasse qual a relação comercial com a Prefeitura para o transporte dos postes. Que em resposta datada de 9/8/2021 a empresa comunicou que não possui e nunca possuiu contrato com o Município para o transporte de postes ou outros materiais, assim como não transportou



e não tem conhecimento da compra de materiais junto a COPEL realizados pelo Município em 2020. Falou que a afirmação é posta em dúvida, haja vista que o reboque com placa ADP-4673 e o cavalo-trator com placa AMI-7407, que fizeram parte dos transportes, eram de propriedade da Escritel, conforme certidão fornecida pelo Detran. Requereu o envio de ofício ao Ministério Público da Comarca encaminhando cópias do ofício 252/2021 enviado à Escritel e resposta, das certidões do Detran identificando os veículos, da autorização para retirada de postes pelo senhor Rodrigo Moreira, datada de 2/6/2020 e assinada pelo Ex-Prefeito Municipal, e das notas fiscais 22016, 22022, 22044, 22091 e 22092 emitidas pela COPEL, complementando as informações que o órgão já possui. Disse que diante desse confuso quadro de aquisição, coletou toda a documentação possível e através de ofício da Casa encaminhou o material ao GAECO, o qual instaurou a notícia de fato 011321004580-4 e, na sequência, ao Ministério Pública da Comarca, que através da portaria inicial 88/2021 instaurou inquérito civil. Agradeceu a colaboração dos Vereadores no trabalho de fiscalização do Poder Executivo, destacando que todos os requerimentos acerca desse assunto foram aprovados por unanimidade. Disse que foi até onde é possível dentro da alçada do Poder Legislativo e agora o caso está nas mãos do Ministério Público para que aprofunde as investigações com novas diligências, como quebras de sigilo financeiro, fiscal, telefônico e telemático dos envolvidos. Que não está sendo feito prejulgamento, julgamento, condenação ou absolvição de ninguém. Que foi cumprida a função de fiscalização com a coleta, compilação e envio ao Ministério Público de inúmeros documentos para que continue as investigações e dê os encaminhamentos que entender necessários, vislumbrando a proteção dos direitos de toda a população que paga os seus impostos. Falou que até lá fica o questionamento de quem se beneficiou com essas aquisições. Agradeceu e reassumiu a presidência. O Vereador Vane se inscreveu para fazer uso da palavra com o assunto “Recursos R\$ 150 mil”. Cumprimentou o senhor Presidente, colegas Vereadores e todos que acompanham a sessão. Disse que na semana anterior esteve reunido com a Deputada Federal Leandre Dal Ponte e perguntou a ela sobre a possibilidade de encaminhar algum recurso para Palmeira neste final de ano. Que esta semana teve a grata satisfação de receber um telefonema da Deputada, informando a disponibilização de R\$ 150 mil para a Secretaria Municipal de Assistência Social para atendimento das pessoas carentes e outras atividades da pasta. Enfatizou a importância das autoridades do bem que olham pelo Município. Relatou que em janeiro de 2021 ergueu uma bandeira com a Deputada para que o Hospital Santa Casa tenha um outro rumo. Que as coisas estão indo bem e é um processo burocrático, mas logo, com fé em Deus, teremos boas notícias. Disse que a Deputada Leandre atua com o coração e realmente olha para a população, pois está no segundo mandato e nunca recebeu votação no Município, demonstrando que trabalha não apenas por política, mas pelo bem do país. Pediu que as pessoas do bem e que somam nas nossas vidas sejam valorizadas. Agradeceu e desejou a todos um próspero ano novo. Não havendo mais Vereadores inscritos, seguiu-se à ordem do dia. Em discussão e votação única foi aprovado por unanimidade o requerimento 150/2021. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 295 a 297/2021. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade o projeto de lei 5815/2021 e o projeto de lei complementar 30/2021 em votação nominal. Em 1ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5816/2021. Finalizada a ordem do dia o senhor Presidente encaminhou à CCLJR, CEOFF e CECBESMA os projetos de 5817 e 5818/2021 para análise e emissão de pareceres. Encaminhou ainda à CCLJR o projeto de lei 5815/2021 para elaboração de redação final. Solicitou ao 1º Secretário a verificação dos Vereadores inscritos para explicação pessoal. Nenhum Vereador se inscreveu. O senhor Presidente parabenizou o Vereador Vane e a Deputada Leandre pela conquista dos recursos. Disse que essas parcerias são importantes e ajudam muito, principalmente nas áreas de assistência social e saúde. Que a população precisa observar os Deputados que tem ajudado, que são parceiros e têm constantemente enviado emendas parlamentares. Parabenizou e agradeceu a Deputada Leandre. Falou que irá trabalhar no ano que vem para que as pessoas que ajudam tenham sucesso nas suas empreitadas, pois devem ser valorizadas. Que pediu à Prefeitura um levantamento dos Deputados que tiveram votação no Município e a quantidade de recursos que trouxeram, porque em toda eleição proporcional os candidatos pedem apoio, mas muitos não oferecem ajuda quando é preciso, o que não parece e sim oportunismo. Disse que é importante que as pessoas vejam o histórico dos candidatos e o que já fizeram para o Município, reforçando as posições deles para que continuem ajudando. Convocou sessões extraordinárias para o dia 29 (vinte e nove) do corrente, às 19 (dezenove) horas, constando na ordem do dia a 2ª discussão e votação do projeto de lei 5816/2021 e a 1ª discussão e votação dos



Câmara Municipal de  
**PALMEIRA**

projetos de lei 5817 e 5818/2021, e para o dia 30 (trinta) do corrente, às 19 (dezenove) horas, constando na ordem do dia a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5817 e 5818/2021. Comunicou que no mês de janeiro de 2022 a Câmara Municipal estará em recesso legislativo e que a 1ª sessão ordinária da 2ª sessão legislativa da 18ª legislatura será realizada em 1º de fevereiro de 2022, constando na ordem do dia a discussão e votação única das indicações 298 e 299/2021. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi redigida esta ata, assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.